

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-04390/2014

PORTARIA D.G. N° 655, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação da Central de Mandados do Fórum "Astolfo Serra", e no Protocolo SUAP n°4390/2014,

Considerando o Ofício n°274/2014 da VT de Barreirinhas/MA, doc. 02, no qual solicita a designação de servidor para cumprimento de diligências pendentes existente nessa Vara;

Considerando o despacho da Presidência deferindo o pedido da VT, no período de 15/09 a 19/09/2014, doc. 03, bem como do MEMO CEMAN n°23/2014, doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **HUMBERTO LEITE DE CARVALHO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°30816075, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Barreirinhas/MA, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o

período de **15/09** a **19/09/2014**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm